CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1860/2022

Ementa

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2019.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
12/04/2022	**14/04/2022**	**IOM N.º 5075**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1938/2022 - **Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento**

Status de Vigência

Em vigor

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.860, DE 12 DE ABRIL DE 2022

(Comissão de Finanças e Orçamento)

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de abril de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2019 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de abril de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de abril de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Elt